

**LEI N° 2.474, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS À ASSOCIAÇÃO CASTELENSE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS - ACAPPODE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Associação Castelense de Pessoas Portadoras de Deficiência - ACAPPODE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03779322/0001-79, com endereço na Rua Soares, n.º 132, Bairro independência, na Cidade de Castelo, ES, os bens móveis discriminados no Anexo I desta Lei, para serem utilizados nas atividades prestadas pela instituição, de relevante interesse social para a população Castelense.

**§ 1º** Deixando de cumprir as finalidades referidas neste artigo, os bens móveis doados deverão retornar ao patrimônio do Município de Castelo, salvo se terminada sua vida útil pelo uso, comprovado por laudo de avaliação do Município.

**§ 2º** Ficam os móveis doados desafetados dos fins para os quais foram adquiridos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2006.



**CLEONE GOMES DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N.º 2.474, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
001	Cadeira de Roda (Pneu com Câmara)	35 unid.
002	Cadeira de Roda Especial para Competição Esportiva	04 unid.
003	Cadeira de Banho	40 unid.
004	Moleta de Alumínio Tipo Bengala	25 unid.
005	Moleta de Alumínio Axila	8 unid.
006	Coletor de Urina Inox (tipo patinho)	40 unid.
007	Colchão d'água	10 unid.
008	Freezer horizontal 2 portas	01 unid.
009	Geladeira 240 l	01 unid.
010	Fogão Industrial 4 bocas	01 unid.
011	Aparelho de Fax	01 unid.
012	Computador	01 unid.
013	Impressora Jato de tinta	01 unid.
014	Ondas Curtas	01 unid.
015	Untra-som	01 unid.
016	Tens	01 unid.
017	Tornozeleiras ½ Kg	02 pares
018	Tornozeleiras 1Kg	02 pares
019	Tornozeleiras 2 Kg	02 pares
020	Tornozeleiras 3 Kg	02 pares
021	Alteres emborrachados ½ kg	02 pares
022	Alteres emborrachados 1 kg	02 pares
023	Alteres emborrachados 2 kg	02 pares
024	Alteres emborrachados 3 kg	02 pares
025	Tração Cervical de Parede -Sistema Anilha 12 Kg	01 unid.
026	Divã de madeira padrão Marfim com 1,90 cm de comprimento, 0,65 cm de largura e de 0,80 cm de altura com espuma forrada em napa azul.	03 unid.
027	Mesa sem gaveta com rodinha de madeira padrão marfim com largura 50 x 40 cm e altura 0,70 com 03 divisórias/horizontal.	02 unid.
028	Espaldar fixo 240 cm altura e 0,90 cm de largura; 0,30 cm da parte superior do espaldar em madeira padrão marfim.	01 unid.
029	Espelho com moldura e rodinha 240 cm de altura e 0,90 cm de largura; madeira padrão marfim com Espelho	01 unid.
030	Bicicleta Ergométrica	02 unid.